

**RESOLUÇÃO Nº 058/2020**

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL  
TEMPORÁRIA DE SINDICÂNCIA E  
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS  
DISCIPLINARES.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, NOMEIA, para atuarem como integrantes, em conjunto, da comissão de sindicância e processos administrativos disciplinares, em conformidade com o que dispõe o Regulamento do Processo Administrativo Disciplinar do Ciruspar, os seguintes funcionários do Consórcio: Adriana Margreiter, Cynara Aparecida De Almeida Anzolin, Edenilson Wittes Pereira, Fernanda Suelani C. Mentz, Jordan Nery Masur.

**Art. 1º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

  
Raul Camilo Isotton  
Presidente  
CIRUSPAR